



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br>

08/04/2025

DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA	
☒	APROVADO
☐	REJEITADO
Por: 8	votos favoráveis
	votos desfavoráveis
	abstenções
Presidente	
Secretário	

Ata da 7ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE Everaldo Pereira de Queiroz, realizada no dia 01 de abril de 2025.

Ao (1º) primeiro dia do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11hrs no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, situada à Rua Antônio Santana 16, nesta cidade, presente os Senhores: Everaldo Pereira de Queiroz, Rômulo Henrique Farias Lopes, João Paulo da Silva Almeida, Simão Rafael de Vasconcelos, José Jorge da Silva, Francisco Torres Martins, José Alex Alves Martins Dias e Bruna Fernanda Torres de Moura Barros. O Sr. Presidente abriu os trabalhos da 6ª Sessão Extraordinária, dando boas vindas aos Senhores Vereadores, aos funcionários da casa e aos demais que se encontram presentes. Em seguida passou para as mãos do 1º Secretária Bruna Fernanda Torres de Moura Barros, para fazer a Leitura do Parecer nº 004/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Iguaracy/PE nº 001/2025, aprovado em 2ª discussão. Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Iguaracy/PE nº 001/2025, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Iguaracy - PE, a fim de adequá-la à Emenda Constitucional nº 103/2019 e da legislação Federal no tocante ao Regime Próprio de Previdência de Iguaracy, instituído pela Lei Municipal nº 207/2002, de 10/06/02 e dá outras providências, aprovado em 2ª discussão. O Sr. Presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis fazer uso deu por encerrada a sessão e para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada 1º Secretário Bruna Fernanda Torres de Moura Barros e Presidente Everaldo Pereira de Queiroz.